



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 419/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "HUGO BORGES" À
SERVIDORA ROSE CLEIDE DIAS TOLEDO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **ROSE CLEIDE DIAS TOLEDO**, servidora pública desta Casa de Leis, a comenda "HUGO BORGES", conferida aos servidores do Legislativo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria do serviço público.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, a cópia da carteira de identidade e/ou Certidão de Nascimento, bem como a portaria de nomeação da servidora, serão parte da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 104/2021
Processo Legislativo: nº 3505/2021
Autoria: Ver. Leonardo Pessanha Dantas (Léo Dantas)